



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025
EDITAL DE DISPENSA Nº 62/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

A **CÂMARA DE VEREADORES DE TAIÓ/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 79.372.660/0001-53, com sede administrativa na Rua Coronel Feddersen, n. 1640, Centro, Município de Taió/SC, representado neste ato pelo Presidente, senhor **JACI DE LIZ**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PLANTAS PARA JARDINAGEM NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓ/SC**, a empresa **GARDEN WOELFER PLANTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 39.310.612/0001-16, estabelecida na Rua 12 de Fevereiro, n. 119, Bairro Seminário, município de Taió/SC, mediante as seguintes razões:

1. FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1 De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

Artigo 75: É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme [DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024](#)

Por fim, aplica-se ao presente procedimento, o disposto no Regulamento Federal que dispõe que as dispensas de licitação “*Art. 75. É dispensável a licitação: [...] II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...] §3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*”, razão pela qual dispensado o procedimento eletrônico / abertura por 3 dias.

2. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PLANTAS PARA JARDINAGEM NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓ/SC.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório: A criação e manutenção de jardins em praças públicas se justificam pela relevância social, ambiental e urbanística que



esses espaços desempenham na qualidade de vida da população. Jardins tornam as praças mais atrativas, convidativas e seguras, incentivando a permanência de cidadãos em áreas comuns. A vegetação contribui para a melhoria da qualidade do ar, redução da poluição, regulação da temperatura e aumento da biodiversidade urbana. Espaços verdes estimulam práticas de lazer, convivência comunitária e atividades culturais, fortalecendo vínculos sociais e promovendo saúde física e mental. O paisagismo melhora a identidade visual e a beleza das praças, favorecendo a sensação de pertencimento e o orgulho da comunidade em relação ao espaço público. Jardins em praças também desempenham papel educativo, possibilitando o contato da população, especialmente crianças e jovens, com a natureza, estimulando práticas de preservação ambiental. A presença de áreas verdes bem cuidadas contribui para a valorização imobiliária do entorno e pode atrair visitantes, fortalecendo a imagem positiva da cidade.

Diante do exposto, a implantação e manutenção de jardins em praças públicas representam investimento em qualidade de vida, sustentabilidade e valorização do patrimônio urbano, atendendo ao interesse coletivo e às diretrizes de gestão ambiental e urbanística.

3.2 Justificativa da escolha da empresa: a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, obtida através de pedido de orçamento, o qual obteve-se respostas do valor praticado no mercado da região. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para a Câmara de Vereadores;

- **GARDEN WOELFER PLANTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 39.310.612/0001-16, estabelecida na Rua 12 de Fevereiro, n. 119, Bairro Seminário, município de Taió/SC, que apresentou o valor abaixo.

ITEM	UNID	QTDA	DESCRIÇÃO	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	Unid	18	Aspargo Pluma	20,00	360,00
2	Unid	14	Casca Pinus	35,00	490,00
3	Unid	5	Cróton Grande	120,00	600,00
4	Unid	39	Formio	30,00	1.170,00
5	bandeja	2	Gramma Amendoim	60,00	120,00
6	Unid	4	Kaisukas	140,00	560,00
7	Unid	35	Pittusporum	30,00	1.050,00
8	Unid	50	Rabo de Gato	2,50	125,00
9	Unid	23	Terra adubada	20,00	460,00

TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.935,00

4. HABILITAÇÃO

4.1.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

4.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- g) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – E-proc.
- h) Certidões regularidade com o Tribunal de Contas da União.
- i) Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);
- j) Consulta Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça
(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- k) Consulta Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU
(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3_KrRIs662dceQcBjxaPJPxqyK3g).
- l) Declaração da contratada, de que cumpre o dispositivo no inciso XXXIII do art. 7º da C.F;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Serão obrigações da Contratante:

- 5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;
- 5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;
- 5.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;
- 5.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;
- 5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;
- 5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Serão obrigações da Contratada:

- 6.1.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;
- 6.1.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante,



atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

6.1.3. Executar os serviços e entregar, sem qualquer custo adicional, o objeto contratado - conforme especificações editalícias e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

6.1.4. Fornecer os materiais e objetos, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

6.1.5. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;

6.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração.

6.1.7. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.1.8. Não permitir a utilização do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

6.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.1.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.11. Fornecer números telefônicos, e-mail e/ou outros meios igualmente eficazes para contato do gestor/fiscal de contrato da Câmara com a Contratada, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;

6.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto deste Termo.

7 – PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:

7.1 Os serviços deverão ser realizados na sede da Câmara de Vereadores de Taió, com início em até 24h da emissão da Ordem de Serviço / Notificação, devendo a contratada possuir mão de obra especializado para a prestação do serviço.

8. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1 - A Câmara de Vereadores pagará a **GARDEN WOELFER PLANTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 39.310.612/0001-16, estabelecida na Rua 12 de Fevereiro, n. 119, Bairro Seminário, município de Taió/SC, que apresentou o valor conforme tabela no item 3.2, o qual será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



9.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2025:

Subelemento 3031 – sementes, mudas de plantas e insumos

Dotação	
Referência:	5 2001.33390000000000000000.150070000000
Órgão/Unidade:	01.001 Funcional: 0001.0031.0001
Ação:	2001 Manutenção da Câmara de Vereadores
Elemento:	33390000000000000000 Aplicações diretas
Vínculo:	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos

10. VIGÊNCIA

10.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência de 60 (sessenta) dias.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

11.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

11.3 A NOTA DE EMPENHO DA DESPESA TERÁ FORÇA DE CONTRATO, CONFORME PREVÊ O ART. 95 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

11.4 Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Taió/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11.5 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Taió, 09 de setembro de 2025.

JACI DE LIZ
Presidente



**Município
de Taió**

Poder Legislativo

Fone: 47 3562-0662
Rua Coronel Feddersen, 1640
Centro – Taió – SC
CEP: 89190-000
www.taio.sc.leg.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025
EDITAL DE DISPENSA Nº 62/2025**

ATO DECLARATÓRIO

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PLANTAS PARA JARDINAGEM NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓ/SC.

2. PARECER:

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, resta declarada e caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 75, incisos II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

3. DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Presidente desta casa para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação.

Taió, 09 de setembro de 2025.

Albanir Buzzi Júnior
Agente de Contratação